



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PCD</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
1	Agente Comunitário de Saúde - PSF Centro	3		R\$3.036,00	40H	Ensino Médio Completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	R\$70,00
2	Agente Comunitário de Saúde - PSF Chapada	2		R\$3.036,00	40H		R\$70,00
3	Agente Comunitário de Saúde - PSF Toribaté	1		R\$3.036,00	40H		R\$70,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6</b>					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>6</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

**ANEXO I-A**

**RELAÇÃO DE RUAS POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS PSF'S DE  
MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**

**PSF CENTRO**

- Rui Barbosa
- Presidente Vargas
- Rua São Vicente
- Rua Acre
- Rua Soldado Avelino
- Rua Governador Valadares
- Av. 16 de setembro
- Praça Nicanor Parreira
- Praça Luiz Dutra Alvim
- Rua Cel. José Caetano (da praça Luis Dutra Alvim até Governador Valadares)
- Rua Américo Custódio
- Rua Arthur Bernardes (Do prédio da Olga até a Américo Custódio)
- Rua João Afonso
- Rua Cel. Ribeiro Guimarães
- Rua Adoniro Caetano (Da avenida Tiradentes até o final)
- Rua 28 de setembro (da rua do Lucas supermercado até a Amélia Rezende)
- Rua Cel. Vilela
- Praça Elizário de Vasconcelos
- Rua Ituiutaba
- Rua Fernando de Noronha
- Rua João Otoni
- Marechal Deodoro
- Rua Benjamin Constant
- Rua Amélia Rezende
- Rua 28 de Setembro (Amélia Rezende até a Rodovia)
- Rua Adoniro Caetano (Rua Tiradentes até a Rodovia)
- Avenida Tiradentes
- Rua Cassemiro de Abreu
- Rua Castro Alves Rua Guerra Junqueira
- Rua Bento Gonçalves
- Rua Duque de Caxias
- Avenida dos Trabalhadores (Do terminal dos trabalhadores até o Mundim)
- Rua Cel. Meireles
- Avenida da Saudade
- Rua Antônio Peixoto
- Avenida Tancredo Neves
- Rua Cel. Rezende
- Rua Arthur Bernardes (Da Américo Custódio até o final)
- Rua 28 de Setembro (Do Supermercado Lucas até a rua Arthur Bernardes)
- Avenida Toribaté
- Rua São Francisco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

**PSF CHAPADA**

- 
- Governador Valadares
- Cel José Caetano
- Arthur Bernardes
- Dr Vitorio Alessandre
- Av Toribaté
- Sargento Martins
- Rui Barbosa
- Dona Lalá
- Galeno de Faria
- João Alves Parreira
- Cel Arlindo Parreira
- Praça Cívica
- Av. 16 de Setembro
- Felizardo Fontoura
- João Messias
- Major Olímpio
- Márcio Vieira de Moura
- Major Antônio Pinto
- Benedita Silveira Neves
- Ataíde Vieira Silva
- Elizabeth Lopes Pereira
- Antônio Jorge Tannús
- Conegundo Mauro Dias da Silva
- Coraci Ilidia de Castro
- Dorvina Lopes da Silva
- Geraldo Mangeli Vieira da Mota
- João Bento de Arantes
- José Porfirio Filho
- Maria José de Moura
- Raimundo Correia de Medeiros
- Wenceslau Vitalino de Souza
- Av Adebai Vieira de Moura
- Roberto Carlos Ribeiro de Moura
- Tertuliano de Vasconcelos
- José Vieira de Moura
- Maria Pereira Lopes
- Av. Dr Girson Luís de Moura
- Santa Helena
- Nicodemos Parreira
- Jovanil Joaquim Vicente
- Av. 16 de Setembro (acima da rodoviária)
- Luís Garcia de Oliveira
- Avenida Tiradentes
- Virgilio Alvim
- Antenor Vieira dos Santos (40 ao 20)
- Josias Pereira (Antiga Santa Maria)
- Praça Vereador José de O. Arantes
- Olavo Bilac
- J.K (Do 20 ao 126 e do 551 ao 697)
- Avenida dos Trabalhadores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

- Joaquim Candido de Moura
- Aristides Martins Prudente
- Castro Alves
- Barracas
- JK
- Praça Inconfidência
- Feliciano Braga
- Gastão de Oliveira
- Antenor Airosa Machado

**PSF TORIBATÉ**

- 
- Avenida Manoel Guimarães
- Avenida Geraldo Luiz Ferreira
- Avenida Anastácio Custódio de Vasconcelos
- Rua Julio Alves de Souza
- Rua Nelito Ferreira de Menezes
- Rua Ebrantina Rosa de Freitas
- Rua Edithe de Vasconcelos
- Avenida Mario Vieira de Souza
- Rua Campina Verde
- Rua Iturama
- Rua José do Carmo de Andrade
- Rua José Ivo Neto
- Rua Jerônimo Vieira Guerra
- Rua João Domingues de Gouveia
- Rua Clayton Alves
- Rua Jerônimo Afonso Dias
- Rua Anicesia
- Rua Araxá
- Rua Frutal
- Rua Prata
- Rua Genaro Mendes
- Avenida Uberlândia
- Praça da Saudade
- Rua Arapora
- Rua Lea Araújo
- Rua Bárbara Heliadora
- Rua Babilônia
- Rua José Francisco Vieira
- Rua Rosário Francisco Pinto
- Rua Sebastião Ferreira de Faria
- Rua Maria Justina Arantes
- Rua Walter Marques de Faria
- Rua Clarice Matias de Araújo Batista
- Rua Joaquin Anacleto Diniz
- Rua do Retorno
- Rua Maria Paes Leme de Queiroz
- Rua Dr. Ercy de Moura Guimarães



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

- Rua Samir Donizete
- Rua José Tibério de Faria
- Rua Edson Vasconcelos
- Rua Antônio Martins
- Rua José Carlos Otoni
- Avenida dos Trabalhadores
- Rua Santa Vitória
- Rua Sebastião Ferreira da Silva
- Rua Senibaldo Vieira
- Rua Sueli Vieira
- Rua Helio F da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO II**

**CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.**

<b>CARGOS</b>	<b>TIPOS DE PROVAS</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>PESO</b>
➤ Agente Comunitário de Saúde – Todas as microáreas	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	<b>Ensino Médio Completo</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
30/06/2025	17h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.montealegre.mg.gov.br">www.montealegre.mg.gov.br</a>
30/06/2025	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Gazeta de Ituiutaba
01/09/2025 a 05/09/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	No site <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
16/09/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.montealegre.mg.gov.br">www.montealegre.mg.gov.br</a>
17/09/2025 a 19/09/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	No site <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
25/09/2025	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	No site <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> "Área do Candidato"
01/09/2025 a 30/09/2025	A partir das 08h00min. do dia 01/09/2025 até às 23h59min. do dia 30/09/2025	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao processo seletivo. <b>Vencimento do boleto dia 01/10/2025</b>	No site <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a>
01/09/2025 a 30/09/2025	11h00min. às 17h00min.	Período de Inscrições PRESENCIAIS dos candidatos ao processo seletivo. (Exceto sábados, domingos e feriados) <b>Vencimento do boleto dia 01/10/2025</b>	Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

14/10/2025	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.montealegre.mg.gov.br">www.montealegre.mg.gov.br</a>
15/10/2025 a 17/10/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
21/10/2025	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> "Área do Candidato"
21/10/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.montealegre.mg.gov.br">www.montealegre.mg.gov.br</a>
26/10/2025	-	<b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.</b>	<b>Local e horário de realização: a divulgar dia 21/10/2025</b>
27/10/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.montealegre.mg.gov.br">www.montealegre.mg.gov.br</a>
28/10/2025 a 30/10/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	No site <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
17/11/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Divulgação do Gabarito Oficial e Divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.montealegre.mg.gov.br">www.montealegre.mg.gov.br</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

18/11/2025 a 21/11/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório.	No site <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
25/11/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.montealegre.mg.gov.br">www.montealegre.mg.gov.br</a>
28/11/2025	A partir das 17h00min	<b>Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.</b>	<b>Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites <a href="http://www.institutoideap.com.br">www.institutoideap.com.br</a> e <a href="http://www.montealegre.mg.gov.br">www.montealegre.mg.gov.br</a></b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO**

- **Agente Comunitário de Saúde – Todas as microáreas**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO:** Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO:** Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO:** Atualidades; Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio, televisão e internet. Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, entretenimento, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente. História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TODAS AS ÁREAS:** 1- Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde do Adulto, Saúde Mental, Atenção a Pessoa com Deficiência (BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). 2- Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. 3- Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas. 4- Cartilha para o Agente Comunitário de Saúde Tuberculose (Ministério da Saúde <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>). 5- Calendário de vacinação do Ministério da Saúde. 6- Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S. Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. Visita Domiciliar. 7- Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006 e atualizações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**

**ANEXO V**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis e realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde pública, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Executar atividades educativas de promoção da saúde individual e coletiva; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, a prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Efetuar registros de eventos significativos para o controle das ações de saúde pública, tais como nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas de saúde; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, relacionadas ao seu grupo ocupacional; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à saúde da família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; Ocorrendo situação de surtos e epidemias, executar em conjunto com o agente de endemias ações de controle de doenças, utilizando as medidas de controle adequadas. manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, de acordo com decisão da gestão municipal; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, relacionadas ao seu grupo ocupacional; Realizar a eliminação mecânica de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; é permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima. Ter conhecimentos básicos em informática para utilização do Sistema de Informação da Atenção Básica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



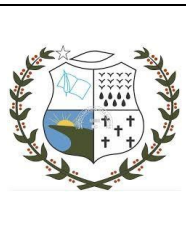
**ANEXO VI**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de promover a minha inscrição no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Edital nº 01/2025, no cargo de \_\_\_\_\_, junto à banca organizadora do Certame, o Instituto IDEAP, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO VII**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)**

**Ao**

**IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública**

**Ref.:** Recurso Administrativo – Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Edital nº 01/2025.

**Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:**

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar:  
\_\_\_\_\_

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):**

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	

**PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA**

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

QUESTÃO: \_\_\_\_\_

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: \_\_\_\_\_ RESPOSTA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**DIGITAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA**

**Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:**

---

---

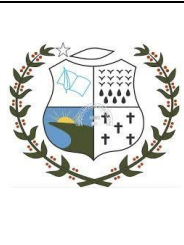
---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

CARGO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NIS – CADÚNICO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**DADOS RESIDENCIAIS**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC): \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2025, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

\*Anexar cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de inscrição.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO IX**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA  
REALIZAÇÃO DA PROVA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ao

IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Processo Seletivo Edital nº. 01/2025 – Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG.

Nome: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**  
**Edital de Processo Seletivo nº 01/2025**

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,  
Empresarial e de Administração Pública**



**ANEXO X**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Processo Seletivo, conforme Edital nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do médico: \_\_\_\_\_.

Nome do médico: \_\_\_\_\_.

Número do CRM: \_\_\_\_\_.

Carimbo do médico:

**IMPORTANTE:** é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.